

"DÁ NOME AO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de su atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono presente Lei:

Art. 1º- Terá a denominação de "JOAQUIM LOURENÇO DA SILVA", o Campo de Futeb localizado em São José de Irupi.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRI SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL.

tion of the contract the second devices the contract of the contract of the second devices and the contract of

ROMEU RODRIGUES FONSECA PRESIDENTE DA CÂMARA

A Standard Control